



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0371/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa, para integrar o Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, os representantes Titular e Suplentes dos segmentos Docente e Discente, para o mandato em curso, referente ao período de 09/10/2017 a 09/10/2019.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015 e o resultado da eleição, ocorrida em 08 de novembro de 2017, para escolha dos representantes Titular e Suplentes dos Segmentos Docente e Discente no Conselho de Câmpus Presidente Epitácio,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – DESIGNAR, para integrar o Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, os representantes Titular e Suplentes dos segmentos Docente e Discente, para o mandato em curso, referente ao período de 09/10/2017 a 09/10/2019, conforme segue:

Representantes Docentes

Vilson Francisco Maziero – SIAPE 01226714	2º Suplente
Charles de Souza Silva – SIAPE 01915078	3º Suplente

Representantes Discentes

João Antônio Gama Polo – Prontuário 1613535	Titular
Vinícius Cherobin Cabral – Prontuário 1716387	1º Suplente
Thyago Roberto Soares Silva – Prontuário 1716344	2º Suplente
Luis André Costa de Oliveira – Prontuário 1715399	3º Suplente

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.


FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em

14 / 11 / 2017